



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQUIPE REGIONAL DE INSTRUÇÃO - GR-3

Rua 229, nº 95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090

Telefone: (62)3225.6593 (62)3225.9968

PUBLICAÇÃO

Publicação ERI/GR3 nº01/2023

Considerando o Decreto Federal nº 6.514/2008 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, além de estabelecer o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

Considerando as alterações ao Dec. supramencionado, após a publicação do Decreto Federal nº11.373 de 2023;

Considerando especificamente o §1º do Art.122 do Dec. Fed. nº 6514/2008, que determina que além de notificar a parte autuada por meio válido, deve ser publicada, na internet e nas sedes administrativas responsáveis pela instrução, a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento;

Considerando que o Julgamento em Primeira Instância é de competência do Gerente Regional, conforme consta artigo 11, inciso I da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 01, de 12 de Abril de 2021.

Informamos por meio da tabela abaixo, a relação de processos administrativos que estão na pauta de julgamento de primeira instância com âmbito nesta Equipe Regional de Instrução da Gerência Regional 3 - Centro/Oeste:

Nº do processo administrativo	Nº ou cód. do Auto de Infração	Nome completo do(a) autuado(a)
02155.000057/2013-01	016080/A	Roberto Lorandi
02128.013612/2016-27	036052/A	Edio Oliveira da Silva
02097.000236/2017-04	039268-A	Cláudio Luis Tonon
02098.000001/2014-51	034329-B	Fábio Roberto Lauck
02128.001890/2018-01	028590/B	Magno Alves Garreto
02128.002599/2017-61	029571/B	Isaú dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Flavio de Carvalho, Gerente Regional Substituto(a)**, em 15/02/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13567411** e o código CRC **8A048DA0**.

